



Funcionário (a)

PROJETO DE LEI Nº 270/2024

CÂMARA MUNICIPAL
Santo Antônio da Patrulha - RS
APROVADO
Em: 29/07/24
Presidente _____
Secretário _____

**Dá denominação a uma RUA
nesta Cidade.**

Art. 1º - Fica denominada **RUA IOLANDA MARIA BRITTO ROSA**, a RUA R do Loteamento Jardim Universitário, com 7.840,21m², conforme mapa anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete dos Vereadores, 29 de julho de 2024.

Ver. Sergio Airoidi – PP

Ver. Ricardo Pires – MDB

Ver. Gabriel Diedrich – MDB

Ver. Diego Portal - PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Câmara Municipal
Santo Antônio da Patrulha-RS
PROTOCOLO Nº _____
Em ___/___/2023 Hora: ___/___

Funcionário (a)



BIOGRAFIA DE IOLANDA MARIA BRITTO ROSA

Iolanda Maria Britto Rosa nasceu em Santo Antônio, na Avenida Coronel Borges de Medeiros, nº 454, Cidade Alta, no dia 26 de outubro de 1929. Passou parte de sua infância nesta rua, onde foi feliz.

Morou em diversas casas, em Santo Antônio, sendo cada mudança uma festa para as filhas de Ari Brasileiro Britto e Iracema Villa Verde Britto: Maria Ivone Selistre, Nise Antônia Britto Aquino e Carmem Lourdes Britto Santos, irmãs já falecidas.

Eventualmente a família mudou-se para o “Pé de Galinha”, atual Bairro Santa Teresinha, onde Iolanda viveu os anos mais felizes de sua infância, guardando doces recordações daquele tempo e bairro.

Começou a estudar, então, no Grupo Escolar, atual Gregória de Mendonça, que funcionava onde hoje é o Museu Juca Maciel, pois morava na Rua Marechal Floriano Peixoto. Acompanhou toda a construção da escola no local onde ela hoje se localiza, fazendo parte do primeiro grupo de alunos. Tinha com muito carinho a lembrança das professoras Noêmia Nova Soares e Otavilina Amoretti Bier.

Aos doze anos perdeu a mãe e, junto das irmãs, foi morar com os tios José de Almeida Carvalho e Francisca Villa Verde Carvalho, as acolheram em sua casa. Para que pudessem estudar, Iolanda, Nise e Ivone foram internas do Colégio Dom Feliciano e, depois, também interna, Iolanda estudou no Colégio São José em São Leopoldo, onde iniciou o curso normal, terminando o mesmo no Instituto de Educação Flores da Cunha em Porto Alegre.

Nessa época, morou com a irmã Ivone que, casada com Dilon Selistre, residia em Porto Alegre.

Seu pai Ari casou-se pela segunda vez, com Edith, e desta união nasceram os irmãos Loiva, Estela e Ricardo.

Formada Professora, casou-se com Nercy Rosa, que veio de Porto Alegre para trabalhar na firma de seu pai, Osório Lopes e Cia Ltda. A partir da união, passou a chamar-se **IOLANDA MARIA BRITTO ROSA**. Uma casa a esperava no Bairro Pitangueiras, na Rua Francisco José Lopes Nº 430, onde morou até o fim da vida. Da união de Iolanda e Nercy nasceram cinco filhos: Maria Tereza, José Luiz, Silvia Regina, Marília e Manoel, que herdou com orgulho o nome do avô paterno, Manoel Osório da Rosa. Casaram, respectivamente, com Antônio Carlos, Carla, Fernando, Manoel José e Jocély; duas filhas foram morar em Porto Alegre e três ficaram morando em Santo Antônio. A Família cresceu Iolanda teve 14 netos: Gabriel, Fernanda, Clarissa, Manoel José, Ângelo, Tereza, Bibiana, José Luiz, Antônio, Melaine, Marina, Cândido, Lúcio e Eduarda, e 9 bisnetos: Matheus, João Vitor, Pedro, Benjamin, Laura, Maya, Martin, Olivia e Felipe, este último não chegou a conhecer.

Iniciou sua vida profissional no Grupo Escolar Padre Reus, no bairro Pitangueiras, em 1952, e no Padre Reus se aposentou com 30 anos de magistério, sendo 10 anos diretora dessa Escola. É de sua autoria a letra dos hinos da Escola Estadual Padre Reus e da Escola Municipal Nercy Rosa, sendo ambas as melodias de autoria de sua filha Maria Tereza Rosa Jardim, professora de Música.

Em Santo Antônio, viveu sua vida participando de muitos movimentos sociais, comunitários e religiosos. Aos 44 anos, perdeu seu marido, no dia 7 de julho de 1974, recebendo o carinho e o apoio das colegas do Padre Reus, ao qual sempre foi grata. Padre Reus foi, para Iolanda, um segundo lar.

Sempre gostou muito de escrever. Participou do RAIZINHAS, tendo artigos publicados, e de diversas edições de POESIA NA PRAÇA, em que pôde, através de seus versos, contar um pouco da história de sua família. Foi membro e sócia fundadora do INSTITUTO HISTÓRICO PATRULHENSE e do GRÊMIO LITERÁRIO.

Esta biografia foi escrita por Iolanda aos 87 anos, na mesma casa onde vivia então há 64 anos. A escrita foi feita com o auxílio da sua ajudante e companheira Nely Santos Silva e seu jardineiro Antônio Fagundes da Silva, que na ocasião trabalhavam com Iolanda há 46 anos, e com seu neto Ângelo, que se formou em Direito e residia com Iolanda na época.

Na ocasião, Iolanda destacou: *“Ainda hoje gosto de, à tardinha, sonhar... sentada no mesmo banco, no mesmo jardim, à sombra do jacarandá que plantei há 64 anos, para ver meu povo passar, me acenando, me cumprimentando... E eu retribuo com orgulho, sabendo que faço parte da história desta Terra, desta Cidade.”*

Iolanda Maria Britto Rosa faleceu aos 92 anos, no dia 22 de abril do ano de 2022. Deixou para a família e para a cidade um grande legado de amor e dedicação, uma referência como mãe, avó, bisavó, cidadã e professora.

*“SANTO ANTÔNIO É MINHA TERRA
CIDADE ALTA MEUS ENCANTOS
PITANGUEIRAS MEUS AMORES!”*

- Iolanda Maria Britto Rosa



Of. n.º 922/2024

Santo Antônio da Patrulha, 29 de julho de 2024.

A Sua Excelência
Senhor Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal,
Santo Antônio da Patrulha - RS.

Assunto: **Envio de Projeto de Lei.**

Encaminho o Projeto de Lei n.º 270/2024, que –." Dá denominação a uma Rua nesta Cidade" RUA IOLANDA MARIA BRITTO ROSA, o qual foi apreciado e aprovado durante a 26ª Reunião Ordinária, realizada na data de 29 de julho, junto à Sessão Legislativa de 2024, tendo sido aprovado por acordo de lideranças.

Atenciosamente,

Vereador Sérgio Alexandre Airoidi,
Presidente do Legislativo Municipal.

Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALEXANDRE AIROLDI**, em 30/07/2024 às 15:15:43.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela XKHU.FK4R.OJHO.QNRD



Mem. n.º 905/24 - SEMAF.

Santo Antônio da Patrulha, 1.º de agosto de 2024.

De: Secretaria da Administração e Finanças - SEMAF.

Para: Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPDE.

Assunto: **Análise de Projeto de lei de autoria da Câmara.**

Solicitamos análise do Projeto de Lei n.º 270/2024, que "Dá denominação a uma Rua nesta Cidade", RUA IOLANDA MARIA BRITTO ROSA, para verificar se corresponde a via pública e informar sobre a possibilidade da denominação proposta.

Solicitamos que a informação nos seja remetida **até o dia 12 de agosto de 2024**, em virtude de prazos legais para o trâmite de promulgação da lei ou de encaminhamento de veto ao legislativo.

Atenciosamente,

Cléia Juçara Airoidi,
Secretária da Administração e Finanças.

Documento assinado eletronicamente por CLEIA JUÇARA AIROLDI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF) em 01/08/2024 às 14:12:56.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela VXOH.YXVB.YEQD.WAZZ



Mem. n.º 860/2024 - SEPDE.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de agosto de 2024.

De: Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEPDE.

Para: Secretaria Municipal da Administração e Finanças- SEMAF.

Assunto: Viabilidade técnica.

Informo para os devidos fins, conforme solicitação da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santo Antônio da Patrulha, que o projeto de lei nº 270/2024, elaborado pelos Senhores Vereadores, denominando de **RUA IOLANDA MARIA BRITTO ROSA**, a Rua R localizada no Loteamento Jardim Universitário, **pode ser aprovado.**

Atenciosamente

Ronaldo Jesus dos Santos
Aux. Serviços técnicos
matrícula 3444/6

Antônio Augusto Borges
Secretário Municipal do Planejamento e
Desenvolvimento Econômico

Documento assinado eletronicamente por **RONALDO JESUS DOS SANTOS**, em 12/08/2024 às 09:50:06.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO AUGUSTO BORGES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJ E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** em 09/08/2024 às 16:28:27.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela 0YH6.E5KN.HTRP.FTR7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI N.º 10.194, DE DE 16 DE AGOSTO DE 2024

Dá denominação a uma Rua nesta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Rua Professora IOLANDA MARIA BRITTO ROSA, a Rua R do Loteamento Jardim Universitário, com 7.840,21m², conforme mapa anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de agosto de 2024.

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela XSW8.ULTY.XUHV.KTRH

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI N.º 10.194, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

Dá denominação a uma Rua nesta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Rua Professora IOLANDA MARIA BRITTO ROSA, a Rua R do Loteamento Jardim Universitário, com 7.840,21m², conforme mapa anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de agosto de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:458195E3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 19/08/2024. Edição 3890
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>